



PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2023 PILAR - AL, 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia **17 de março de 2023** (sexta-feira), em comemoração à festa de emancipação da cidade de Pilar, no âmbito do Município do Pilar.

Art. 2º - Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 13 de março de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito



pilar
MUNICÍPIO

*Orgulho para Alagoas,
mostrando para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br